

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
10ª SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 10ª/SL	12/2022	02/09/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 05/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
10a.sl@codevasf.gov.br	(61) 99968-0694	
ASSUNTO: RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- EDITAL Nº 05/2022		

DESCRIÇÃO:

Com relação à consulta formulada sobre o Edital nº 05/2022 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua de motorista, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na Sede da 10ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada em Palmas/TO, bem como em sua área de atuação no estado do Tocantins, podendo ocorrer, também, viagens interestaduais de acordo com a necessidade da Superintendência, temos a informar o seguinte:

1ª CONSULTA:

No processo anterior no qual foi frustrado, foi exigido adicional de periculosidade (30%) e o percentual referente à gratificação de função (10%), previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021. Nesse processo será exigido a composição desses percentuais na composição de preços?

1ª RESPOSTA:

Não.

2ª CONSULTA:

As Diárias serão objetos de disputa de lances?

2ª RESPOSTA:

Sim. Observar os limites estabelecidos nos subitens 1.4 e 6.5 do Termo de Referência.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO Nº 05/2022